

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 573/2025

LINHARES -ES 05 DE JUNHO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte **Indicação**:

INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO E PINTURAS DE FAIXAS INDICATIVAS NA AVENIDA GOVERNADOR DIAS LOPES EM PRINCIPAL NA QUADRA DO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA – BAIRRO NOVO HORIZONTE – LINHARES-ES (SECRETARIA DE SEGURANÇA).

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil a expressiva manifestação da população do **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, que através de inúmeras reclamações referentes a falta de sinalização em frente a **UNIDADE DE ENSINO**, o local por se tratar de uma entrada e saída de estudantes e por ser bastante estreita os automóveis particulares estacionados ocasiona dificuldades e criam perigo as crianças que estudam no local a instalações de placas sinalizando o local permitido é uma necessidade real, A comunidade vem em busca de uma solução eficaz para o problema, recorreu ao **Poder Legislativo Municipal**, por meio deste **Vereador**, com a presente indicação de **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO E PINTURAS DE FAIXAS INDICATIVAS NA AVENIDA GOVERNADOR DIAS LOPES EM PRINCIPAL NA QUADRA DO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA – BAIRRO NOVO HORIZONTE – LINHARES-ES (SECRETARIA DE SEGURANÇA)**. Diante da relevância e urgência desta demanda, os moradores do referido bairro, em consonância com suas legítimas preocupações e necessidades, pleiteiam que seja executada a

Confiamos na sensibilidade e no comprometimento do **Poder Público Municipal** em atender esta indicação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a segurança no trânsito em nossa cidade.

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade comercial na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/06/2025 13:42

Checksum: **90507D781B66FAC072C32B9E34CD51C1F8F1DCB0B464B2AE2D388F8031165C38**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.